



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

## **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO.**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 58/2019.**

**PROCESSO n° 88/2019**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 29/05/2019**

**HORÁRIO: 09:00 horas**

**LOCAL: Praça Coronel Orlando n° 652, centro.**

O **MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, na Praça Coronel Orlando n° 600, centro, CEP 14620-000, telefone (16) 3820-8000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 45.351.749/0001-11, inscrita na I.E 491.040.101.110, por determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, **SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**, torna público que se acha aberta à licitação na modalidade **PREGÃO – PRESENCIAL (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** – Processo n° 88/2019, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO**, que será regida pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 3.373, de 30 de maio de 2005, Decreto Municipal 4.111, de 06 de fevereiro de 2012, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1. As amostras (**exigidas tão somente para as licitantes vencedoras**) deverão ser entregues no setor de Compras e Licitações, na Avenida 04, n° 652, Centro, do município de Orlandia, no prazo a ser estipulado pelo Pregoeiro(a) após a sessão do julgamento das propostas.
2. O licitante vencedor que não apresentar as amostras dentro do prazo determinado será desclassificado quanto ao respectivo item.
3. As amostras deverão estar identificadas com data, assinatura e nome da empresa licitante. Não serão aválidas as amostras que não estiverem identificadas ou fora de sua embalagem original.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

4. As amostras poderão ser apresentadas na menor embalagem unitária original, devidamente identificada, com rótulo contendo registro do produto de acordo com a legislação vigente. Deverão, também, ser correspondentes ao produto entregue.

**5. Em decorrência da análise dos produtos as amostras não serão devolvidas, uma vez que serão retidas para a confrontação do material quando de sua entrega, assim como para posteriores análises pelos Órgãos de Controle Interno e Externo.**

A sessão de processamento do Pregão será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na Praça Coronel Orlando nº 652, centro, na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, iniciando-se no **dia 29/05/2019 às 09:00 horas** e será conduzida por um dos Pregoeiros, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 4.605, de 12 de janeiro de 2017.

## I - DO OBJETO

1 - A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, conforme especificações constantes deste instrumento convocatório e de seus anexos.

## II - DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do certame todos os interessados **do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação**, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital.

**1.1 -** Caso o ramo de atividade no seu ato constitutivo não seja pertinente ao objeto da contratação, e/ou incompleto, a empresa não será credenciada por não atender as condições de credenciamento.<sup>1</sup>

**1.2** Além das vedações estabelecidas pelo **artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93<sup>2</sup>**, não será permitida a participação de empresas:

<sup>1</sup> **ACÓRDÃO Nº 42/2014 - TCU - Plenário** – O CNAE é apenas um indicador, mas não pode ser tomado como prova absoluta acerca da compatibilidade ou não entre a atividade do licitante e o objeto licitado – Acórdão 1.203/2011 - TCU – Plenário.

<sup>2</sup> (...) **Art. 9º** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários: I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado; III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. (...) § 1º É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada. (...) § 2º O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração. (...) § 3º Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

- a) **Estrangeiras que não funcionem no país;**
- b) **Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, e as que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;**
- c) **Impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, do artigo 7.º da Lei Federal n.º 10.520/02 e da Súmula n.º 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP)<sup>3</sup>;**
- d) **Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei Federal n.º 9.605/98;**
- e) **Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;**
- f) **Com falência decretada;**
- e) **Entidades do Terceiro Setor;**

## III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) tratando-se de representante legal de sociedade empresária ou cooperativa, ou empresário individual, o estatuto social ou contrato social ou outro instrumento de registro empresarial na Junta Comercial, cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação; ou, tratando-se de sociedade não empresária, ato constitutivo atualizado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem **poderes específicos** para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **inclusive assinar o instrumento contratual e/ou a Ata de Registro de Preços**, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

---

responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários. (...) § 4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos membros da comissão de licitação.

<sup>3</sup> (...) **SÚMULA Nº 51** - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

**1.1** - Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem **8** do item **VII** deste Edital, a qualidade de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá estar expressa no documento apresentado em cumprimento às disposições da alínea “a” do subitem **1** deste item **III** ou em certidão ou documento expedido pela Junta Comercial comprovando o enquadramento do licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte; o licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte **que quiser utilizar-se dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006** deverá ainda apresentar, **no ato de credenciamento**, declaração nos moldes previsto no **Anexo V – declaração para fins da Lei Complementar n. 123 / 2006**, sob pena de preclusão do direito de utilizar-se dos referidos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006.

**1.1.2 A declaração prevista no item anterior poderá ser substituída por todos os meios admitidos pelo ordenamento jurídico vigente para a comprovação da condição de ME/EPP, mormente quanto ao que estabelece a Instrução Normativa n.º 103, de 30/04/07, e/ou a apresentação de Declaração ou de Certidão Simplificada da Junta Comercial<sup>4</sup>.**

**1.2** - A falsidade da declaração prestada nos moldes do item acima, objetivando os benefícios da Lei Complementar n. 123 / 2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa consistente na aplicação de multa, no importe de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta apresentada, bem como na declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 (cinco) anos.

**2** - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

**3** - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

**3.1 Caso seja constatado pela Comissão Municipal de Licitações a existência de vínculos de natureza técnica, comercial, econômica, familiar ou financeira entre representantes das empresas licitantes, deverá esse tipo de ocorrência, no caso concreto, ser ponderado em conjunto com outros elementos aptos a caracterizar eventual conluio para fraudar o resultado do certame. Para tanto, poderá ser realizada diligência pela CMPL a fim de verificar tal situação<sup>5</sup>.**

<sup>4</sup> (...) Como orienta o que foi decidido pelo E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP – no processo TC-001085/989/14-3, no seguintes termos o edital deverá “possibilitar a comprovação das interessadas licitantes como microempresa e empresa de pequeno porte por todos os meios admitidos pelo ordenamento jurídico vigente, mormente quanto ao que estabelece a Instrução Normativa n.º 103, de 30/04/07, e/ou a apresentação de Certidão Simplificada da Junta Comercial”. A prova de condição de ME/EPP pode se dar por meio de declaração ou certidão da Junta Comercial. (Manual Básico de Licitações e Contratos. Principais aspectos da fase preparatória, 2016, TCE-SP, citação página 41).

<sup>5</sup> (...) TCU - ACORDÃO 1301/2015 Plenário (Representação, Relator Ministro substituto Augusto Sherman). Licitação. Parentesco. Vedações. Não é cabível vedação prévia à participação, em licitação na modalidade tomada de preços, de empresas que apresentem representadas por credenciados que mantenham entre si vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, familiar ou financeira, devendo esse tipo de ocorrência, em cada caso concreto, ser ponderado em conjunto com outros elementos aptos a caracterizar eventual conluio para fraudar o resultado do certame. (grifos nossos)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

5 - Eventuais erros e/ou vícios sanáveis, tais como: falta de assinatura; falta da declaração; poderão ser saneadas no ato do pregão, desde que o representante possua poderes para tanto, e que não seja erro e/ou vícios substanciais que possa gerar dúvidas e/ou conflito de intenções.

## **IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo III ao Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**Envelope nº 1 – Proposta**

**Pregão nº 58/2019**

**Processo nº 88/2019**

**Envelope nº 2 – Habilitação**

**Pregão nº 58/2019**

**Processo nº 88/2019**

3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

## **V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;

b) número do processo e do Pregão;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

c) descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, conforme modelo apresentado no **ANEXO II** deste edital;

d) preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo com, até, três casas decimais após a vírgula, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 6º da Lei nº 10.520/2002.

**f) Informações do número da Conta Corrente, Banco e Agência na qual a Prefeitura Municipal de Orlandia deverá efetuar os pagamentos via crédito Conta Corrente.**

g) as propostas deverão obedecer à ordem dos itens idêntica à prevista no **ANEXO I** deste edital

2 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

3 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

4 – O sistema utilizado para realização do procedimento licitatório exige cadastro prévio de fornecedores para lançamento de proposta, com o objetivo de agilizar e dar praticidade ao certame. Nestas condições, ao acessar o edital e suas informações, a Prefeitura Municipal de Orlandia, solicita que a licitante:

a) Realize os procedimentos apresentados no arquivo “Orientações” (disponível para download), o qual conterá as informações necessárias para a realização do preenchimento do arquivo de Autocotação (\*.COT), através do programa “completo\_auto cotação”, estes links estarão disponíveis juntamente ao link do presente Edital no site da Prefeitura Municipal de Orlandia. O programa “completo\_auto cotação” também estará disponível no site da prefeitura no seguinte endereço: <http://www.orlandia.sp.gov.br/novo/servicos/links-uteis>. Em caso de dúvidas, a licitante poderá entrar em contato com o Setor de Licitações, através do e-mail [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br).

b) após preenchimento da proposta no arquivo \*.COT (conforme orientações que estão no site da Prefeitura), o arquivo deverá ser salvo em mídia de CD gravável ou dispositivo de armazenamento de dados (“pen drive”) e a mesma deverá ser apresentada juntamente com a Proposta, no envelope nº 1.

c) A não apresentação da proposta através do CD ou dispositivo de armazenamento de dados não possui caráter desclassificatório, sendo indispensável a apresentação da proposta impressa, mesmo em caso de apresentação do CD ou dispositivo de armazenamento de dados, com todas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

as informações exigidas no subitem 1, item V deste Edital, em caso de mal funcionamento das mídias.

## **VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”**

1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

### **1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativa;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

### **1.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
  - c.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

- c.2) certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado (**ou outro ato que vier substituí-la**) **ou** declaração de isenção **ou** de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;
- d) prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa** ou **Certidão Positiva com efeito de Negativa** nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1948](#);
- f) a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato**;
- f.1) as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- f.2) havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de **eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa**;
- f.3) a não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem “f2” implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções legais, **procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório**.

## **1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

## **1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**a) Atestado de desempenho anterior emitido em nome da empresa, fornecido por pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, demonstrando a execução de serviços/fornecimento pertinente e compatível ao objeto desta licitação.**

**a.1) Será dispensado de apresentação de atestado o licitante que já tiver fornecido, satisfatoriamente, o objeto licitado para a Administração Municipal de Orlandia/SP.**

b) os atestados técnicos solicitados deverão ser emitidos em papel timbrado da empresa ou órgão contratante, com a identificação clara do signatário, inclusive com a indicação do cargo que ocupa.

## **IMPORTANTE**

**As provas de capacidade técnica (atestados) poderão estar sujeitas à confirmação da veracidade de suas informações, sob pena de incorrerem civil, criminal e administrativamente o emissor e a licitante.**

## **1.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES**

a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo **anexo VIII**;

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo apresentado no **ANEXO VI** deste edital.

2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

## **VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração máxima de 30 minutos.

2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido neste edital, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

**2.1** - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

**3** - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a)** cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b)** que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c)** com preços manifestamente inexequíveis (Art. 48, II, da Lei Federal n.º 8.666/93). **Nesse sentido, poderá o Pregoeiro solicitar à(s) licitante(s) vencedora(s) a apresentação de documentos e planilhas de custos que comprovem a exequibilidade da proposta.**

**3.1** - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

**3.2** - A proposta que conter eventuais erros e/ou vícios sanáveis, tais como: falta de assinatura; falta da declaração; poderão ser saneados no ato do pregão, desde que o representante possua poderes para tanto, e que não seja erro e/ou vícios substanciais que possa gerar dúvidas e/ou conflito de intenções.

**3.3** - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

**4** - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a)** seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b)** não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

**5** - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

**5.1** - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**6** - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances no valor correspondente a 1% (um por cento), aplicável inclusive em relação ao primeiro.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

**7** - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

**8** - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

**8.1** - O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

**8.1.1** - A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 8.1.

**8.2** - Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 8.1.

**8.3** - Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 8, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

**9** - O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 8.1 e 8.2, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 8, com vistas à redução do preço.

**10** - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

**10.1** - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

**11** - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

**12** - **Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

a) substituição e apresentação de documentos ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

**12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.**

**12.2 -** A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

**12.3 -** Para habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 1.2, alíneas “a” a “e”, do item VI deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

**12.3.1 -** Para efeito de assinatura do contrato (ata de registro de preços), a licitante habilitada nas condições do subitem 12.3 deste item VII deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**12.3.2 -** A comprovação de que trata o subitem 12.3.1 deste item VII deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

**13 -** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame e habilitada para análise das amostras.

**14 -** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 8 deste item VII, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor e habilitado para a análise das amostras.

**15 -** Será declarada vencedora a licitante que, na etapa de lances, apresentar o **menor preço por item**.

**16 -** Para fins de avaliação e análise dos produtos a serem entregues e de sua consonância com as especificações contidas no **Anexo I os licitantes vencedores** deverão apresentar amostras (conforme solicitação no Anexo I) do produto, nas condições a seguir:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

**16.1 -** As amostras (**exigidas tão somente para as licitantes vencedoras**) deverão ser entregues no setor de Compras e Licitação, na Avenida 04, nº 652, Centro, do município de Orlandia, no prazo a ser estipulado pelo Pregoeiro(a) após a sessão do julgamento das propostas.

**16.1.1 -** Nos itens em que a diferenciação do produto seja pela cor, as empresas vencedoras poderão optar por apresentar somente uma amostra.

**16.2 -** As amostras em plena validade deverão ser entregues identificados com etiquetas autocolantes, constando o nome da empresa, CNPJ, marca e fabricante do produto ofertado.

**16.3 -** Os membros da e Comissão Interna de Análise de Amostras designados pelo Decreto nº 4.607, de 12 de janeiro de 2017 e alterações posteriores, farão a análise dos produtos, verificando a sua compatibilidade com o **Anexo I** e as propostas comerciais, e emitirá um parecer devidamente fundamentado, aprovando ou contra-indicando o(s) item(ns) cotado(s).

**16.4-** Os pareceres emitidos pela Comissão Interna de Análise de Amostras serão considerados suficientes para desclassificar os produtos.

**16.5- Caso a(s) amostra(s) da(s) empresa(s) que ofertou(aram) o menor preço sejam reprovadas pela Comissão Interna de Análise de Amostras, na sessão de reabertura do certame haverá nova rodada de lances.**

**16.6-** Após a nova fase de lances será(ão) aberto(s) o(s) envelope(s) de habilitação para análise da documentação da(s) nova(s) empresa(s) habilitada(s) do certame e proceder-se-á análise das amostras por elas apresentadas.

**16.7-** Aprovadas as amostras será(ao) declarada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) proponente(s)

**16.8- Em decorrência da análise dos produtos as amostras não serão devolvidas, uma vez que serão retidas para a confrontação do material quando de sua entrega, assim como para posteriores análises pelos Órgãos de Controle Interno e Externo.**

**16.9-** Serão inabilitadas as empresas que tendo cumprido tal exigência, tiverem suas amostras reprovadas através de laudos emitidos pela Comissão Interna de Análise de Amostras.

**16.10-** Quando da aquisição a **PREFEITURA** reserva-se o direito de exigir a substituição do produto, caso o mesmo apresente no decorrer do uso, divergência das especificações prometidas pelo fabricante e/ou da amostra entregue previamente.

## **VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**1 -** No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6 - A adjudicação será feita considerando o preço por item da proposta da licitante vencedora.

## **IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

1 – As entregas dos produtos deverão ser feitas **PARCELADAMENTE**, conforme **necessidade e prévia solicitação do setor requisitante, durante 12 meses**. O local de entrega será nas (Diversas Secretárias da Prefeitura Municipal), no horário compreendendo entre as 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. O prazo de entrega será em até 07 dias a contar da solicitação do material.

2 - A primeira requisição será fornecida à Contratada após a data de assinatura do contrato, conforme a necessidade em adquirir o material.

2.1 – As requisições deverão conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número do contrato, do número desta licitação, do número do processo, a identificação da contratada, a especificação dos itens, as quantidades, datas e horários e endereço de entrega.

2.2 – As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

3 - O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Orlandia o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4 - As características pertinentes à qualidade e os parâmetros para avaliação dos produtos, no ato da entrega, constam no **ANEXO I**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

5 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues, que deverão ser de 1ª qualidade, e dos serviços prestados. No caso de entrega ou quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.

6 - No ato das entregas, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria Municipal da Administração.

7 - Estima-se em até 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, o prazo para a entrega total do objeto licitado, até o limite quantitativo licitado.

8 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

## X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - O objeto da presente licitação será recebido nas condições estabelecidas no ANEXO I deste edital.

2- Constatadas irregularidades no objeto contratual, a **PREFEITURA** poderá:

**a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;**

**a.1)** na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;**

**b.1)** na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## XI - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias** após entrega dos produtos e Nota Fiscal Eletrônica, de forma cronológica e obedecendo a disponibilização financeira, conforme repasse de recurso federais e estaduais.

2 - A **nota fiscal-eletrônica/fatura** que apresentar incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem 1 deste item XI começará a fluir a partir da data de apresentação da **nota fiscal-eletrônica/fatura**, sem incorreções.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

**3 - O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária em nome da contratada.**

**4 – Os preços contratados são fixos e irredutíveis.**

## **XII - DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1 – Sempre que possível, a assinatura da Ata de Registro de Preços dar-se-á ao término da sessão de processamento do certame; quando impossibilitada a lavratura da ata ao final da sessão, os fornecedores vencedores serão convocados para a assinatura do respectivo instrumento, no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2 - Se, por ocasião da formalização da ata de registro de preços, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

2.1 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 2 deste item XII, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de não ser formalizada a ata de registro de preços com o vencedor faltoso.

3 – Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 2 deste item XII, ou se recusar a assinar a ata de registro de preços, serão convocadas as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública do Pregão.

3.1- Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

3.2 - A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE e em jornal de circulação local.

3.3 - Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos itens VII e VIII deste Edital, naquilo que for pertinente.

4 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a adquirir os produtos, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

5 - A ata de registro de preços vigorará por até 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

## **XIII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002<sup>6</sup>.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas neste Edital, garantido o exercício do direito de prévia e ampla defesa.

3. Pela recusa injustificada em assinar, aceitar ou retirar a Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município de Orlandia/SP, será aplicada à LICITANTE vencedora multa de 10% (dez) por cento sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, reajustado até a data da aplicação da penalidade, ou multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para o mesmo objeto.

4. Pelo atraso injustificado na entrega do objeto licitado, observando-se as condições e os prazos previamente definidos, será aplicada à futura contratada em multa moratória de 2% (dois por cento), por dia, até o limite de 10% (dez por cento) – correspondente a 05 dias de atraso injustificado sobre o valor dos produto(s) não entregue(s) – objeto licitado, independentemente das sanções legais que possam ser aplicadas, de acordo com os artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, salvo se o prazo for prorrogado pela administração. **A partir do 06.º (sexto) dia de atraso, inclusive, passará a configurar inexecução contratual.**

5. As multas referidas nos subitens anteriores serão descontadas do pagamento devido à futura contratada.

## **XIV - DA GARANTIA CONTRATUAL**

1 - Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

<sup>6</sup> (...) Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

## XV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 - Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato, correrão por conta da dotação do orçamento previsto para 2019/2020, suplementada se necessário. Os recursos serão próprios onerando as dotações das diversas secretarias.

1.2 – Valor estimado da Contratação: R\$ 786.549,63 (Setecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais, sessenta e três centavos).

## XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

2.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4 - O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão publicados, em jornal de circulação local e no DOE.

5 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Setor de Licitações da Administração Pública Municipal, durante 30 (trinta) dias após a publicação do contrato, findos os quais poderão ser destruídos.

6 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

6.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil.

6.1.1 Recursos e impugnações enviados por fax ou e-mail não serão considerados.

6.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

**6.3** - Não serão fornecidos esclarecimentos por telefone, mas somente por **petição** (via protocolo) ou por **e-mail** ([licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br)) que será dirigido à autoridade subscritora do edital.

**7** - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

**8** - Integram o presente edital:

- Anexo I – planilha descritiva dos produtos;
- Anexo II – modelo de proposta de preços;
- Anexo III – modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- Anexo IV – minuta de credenciamento;
- Anexo V – declaração para fins da Lei Complementar n. 123 / 2006;
- Anexo VI – modelo de declaração de ausência de impedimento para licitar;
- Anexo VII – minuta da ata de registro de preços;
- Anexo VIII – declaração perante o Ministério do Trabalho;
- Anexo IX – dados do responsável pela assinatura do contrato/Ata de Registro de Preços.

**9** - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Orlandia, do Estado de São Paulo.

Orlândia/SP, 14 de Maio de 2019.

**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

## ANEXO I – PLANILHA DESCRITIVA DO PRODUTO

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	100	UN	Agenda espiralada diária de mesa 200 folhas, tamanho 200mm x 275mm, com conteúdo programático para o dia a dia. Calendário 2018/2019 planejamento mensal, anual e índice telefônico com feriado nacional e internacional, dia santo, que contenha páginas, dados comerciais e emergenciais.
2	100	UN	Agenda Permanente 2019- Capa Dura, com hot stamp preto, 192 folhas, sendo 1 dia por página, fitilho marcador de página; profundidade: 2 cm; largura: 15 cm; altura: 21,2 cm.
3	30	CX	Alfinetes coloridos para mapa nº 01 cab, em aço niquelado, ponta afiada, cabeça de poliestireno de 6mm c/ 50 unid; Comprimento total de 18 mm.
4	100	UN	Almofada para carimbo recarregável preta nº 3, veículo aquoso, aditivos e corantes orgânicos, glicol e conservantes, em estojo de plástico com resina termoplástica, tecido absorvente de algodão e feltro; com entintamento na cor preta, embalagem individual. Validade não inferior a 11 meses a partir da data de recebimento. Dimensões (113 x 70 x 102 mm). Com selo INMETRO.
5	100	UN	Almofada para carimbo recarregável azul nº 3, veículo aquoso, aditivos e corantes orgânicos, glicol e conservantes, em estojo de plástico com resina termoplástica, tecido absorvente de algodão e feltro; com entintamento na cor azul, embalagem individual. Validade não inferior a 11 meses a partir da data de recebimento. Dimensões (113 x 70 x 102 mm). Com selo INMETRO.
6	30	UN	Apagador escolar em formato retangular, de giz. Corpo de madeira pinus com base de feltro super macio e resistente, medindo (130X30X25)MM com tolerância de +/-10%.
7	80	UN	Apagador quadro branco magnético simples de plástico abs anatômico. Corpo feito de resina termoplástica medindo (55X140X35)mm (larg X comp X alt.), com base de feltro magnético negra de 5mm. Suporte para dois pincéis no próprio apagador.
8	1.000	UN	APONTADOR DE LÁPIS Manual, portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, com depósito.
9	20	UN	Apontador de lápis de mesa, mecânico, sem bateria, furo cônico e lâmina de aço carbono inoxidável, com manivela em resina termoplástica, suporte em aço inoxidável para prender a mesa, coletor em material plástico transparente fumê e dois botões para fixar o lápis. Dimensões (85 x 55 x 60 mm) (alt. x larg. x comp.). Melhor qualidade. Selo Inmetro na caixa.
10	250	UN	Bateria Alcalina gold 9 volts. A522BP UPN 124082
11	10	UNID	Bobina de papel bolha transparente cristal 1,20 x 100m
12	100	UNID	Bobina de papel kraft natural 80G/M2, 60 cm x 150 mts, 7 kg
13	100	UNID	Bobina de papel térmico AR01 branco alta gramatura para aparelho auto refrator 57mm x 22m



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

14	150	UNID	Bobina de papel térmico SCDR - T56 amarelo PDV/ECT/POS para emissão de senhas 76mm x 35m
15	300	UND	Bobina para fax térmica 30 metros 1º qualidade.
16	40	CX	Borracha escolar branca de papelaria, para apagar lápis e grafite, macia, atóxica, não borra e nem esfarela, no formato retangular. N º 40, com 40 unidades por caixa. Composição: látex natural, borracha sintética, estireno butadieno, abrasivos e agentes de vulcanização. Dimensões (32 x 22 x 8mm) (comp. x larg. x alt.). Validade não inferior a 11 meses a partir da data de recebimento. 1ª Qualidade. Selo Inmetro.
17	150	UN	Caderno Brochurão miolo off-set 56 g/m2 , Capa off-set 120 g/m2, Grampeado c/02 grampos, sendo o mesmo de arame galvanizado 0,55 mm, capa colorida, com 96 folhas.
18	100	UN	Caderno diário formato 170mmX203mm, capa e contra capa única grampeado com 2 grampos, sendo o mesmo, arame galvanizado 0,55 mm. 48 Folhas com espessura de 56g/m2.
19	100	UN	Caderno Espiral 10 matérias c/ pauta. Espiral de 0,9 a 1,1 mm, formato universitário 10x1, capa colorida, pesando 250 g/m2, com 200 folhas com gramatura de 56 g/m2. Dimensões: 200 x 275 mm.
20	500	UN	Caixa box arquivo morto, polionda, em polipropileno corrugado e e com furos laterais para ventilação. Dimensões: 360 x 250 x 135mm - cores variadas
21	40	CX	Caixa de grampos para grampeador 23/10 - 5.000 unidades, 1ª qualidade, galvanizado
22	40	CX	Caixa de grampos para grampeador 23/15 - 5.000 unidades, 1ª qualidade, galvanizado
23	40	CX	Caixa de grampos para grampeador 23/8 - 1.000 unidades, 1ª qualidade, galvanizado
24	30	UN	Caixa para correspondência de mesa, acrílico, tipo dupla, medindo (210X260X37)mm, articulável com empilhamento vertical e com abertura frontal na cor FUMÊ.
25	50	UN	Calculadora de mesa, 12 dígitos, solar, teclas plásticas, visor com cobertura revestida, memória, 4 operações básicas, raiz quadrada, sem bobina. Garantia de 1 ano ofertada pelo fabricante.
26	50	UN	Calculadora pequena de bolso, funcionamento com pilhas AA, visor LCD com 8 dígitos.
27	350	UN	Caneta corretiva – 8ml, ponta metálica. Secagem ultra rápida, material a base de solvente. 1º qualidade. Validade não inferior a 11 meses, a partir da data de recebimento
28	5.000	UN	Caneta esferográfica de cristal transparente, tampa removível antiasfixiante da cor da tinta com furo para ventilação, haste para adaptação ao bolso, orifício central, ponta metálica e esfera de tungstênio de 1 mm. Caixa deve apresentar selo INMETRO. Cor Azul



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

29	1.000	UN	Caneta esferográfica de cristal transparente, tampa removível antiasfixiante da cor da tinta com furo para ventilação, haste para adaptação ao bolso, orifício central, ponta metálica e esfera de tungstênio de 1 mm. Caixa deve apresentar selo INMETRO. Cor Vermelha.
30	1.500	UN	Caneta esferográfica de cristal transparente, tampa removível antiasfixiante da cor da tinta com furo para ventilação, haste para adaptação ao bolso, orifício central, ponta metálica e esfera de tungstênio de 1 mm. Caixa deve apresentar selo INMETRO. Cor Preta.
31	20	CX	Caneta esferográfica retrátil, cores sortidas (blister com 4 unidades)
32	50	CX	Caneta Hidrocor ponta porosa, corpo em polipropileno opaco, ponta média, jogo com 12 cores medindo no mínimo 120mm X 15mm (comp X D). adaptada para as necessidades de todas as crianças, Tampa ventilada. 1ª Qualidade
33	50	CX	CANETA HIDROGRÁFICA – Cores Sortidas (exceto azul e preta). Características: material: plástico, espessura escrita: média, aplicação: CD, características adicionais: ponta de 1 mm e secagem rápida.
34	30	CX	CANETA HIDROGRÁFICA – Cor Azul. Características: material: plástico, espessura escrita: média, aplicação: CD, características adicionais: ponta de 1 mm e secagem rápida.
35	30	CX	CANETA HIDROGRÁFICA – Cor Preta. Características: material: plástico, espessura escrita: média, aplicação: CD, características adicionais: ponta de 1 mm e secagem rápida.
36	500	UN	Caneta marca texto, com ponta de fibra chamfrada e porosa, 4mm, formato anatômico em material plástico rígido e inquebrável, tinta transparente, fluorescente e de secagem rápida (instantânea), não recarregável, à base de água, Devendo ainda ser lavável e não tóxica. Selo INMETRO. Cor Amarela.
37	350	UN	Caneta para retroprojeter (preta - ponta média). com formato anatômico cilíndrico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta dura e resistente. Tinta a base de álcool, secagem rápida, resistente a luz, água e umidade e com odor suave. Validade não inferior a 11 meses a partir da data de recebimento. Selo INMETRO.
38	350	UN	Caneta para retroprojeter (vermelha - ponta média). com formato anatômico cilíndrico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta dura e resistente. Tinta a base de álcool, secagem rápida, resistente a luz, água e umidade e com odor suave. Validade não inferior a 11 meses a partir da data de recebimento. Selo INMETRO.
39	100	FLS	Cartolina pesando 150 g/m <sup>2</sup> - amarela. Medindo (500X660)mm; Cor Amarelo
40	100	FLS	Cartolina pesando 150 g/m <sup>2</sup> - azul. Medindo (500X660)mm; Cor Azul
41	100	FLS	Cartolina pesando 150 g/m <sup>2</sup> - branca. Medindo (500X660)mm; Cor Branca
42	100	FLS	Cartolina pesando 150 g/m <sup>2</sup> - rosa. Medindo (500X660)mm; Cor Rosa
43	100	FLS	Cartolina pesando 150 g/m <sup>2</sup> - verde. Medindo (500X660)mm; Cor Verde
44	200	CX	Clips nº 03 – 500 g. confeccionado em arame galvanizado, aço carbono, paralelo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

45	200	CX	Clips nº 04 – 500 g.confeccionado em arame galvanizado, aço carbono, paralelo.
46	200	CX	Clips nº 06 – 500 g.confeccionado em arame galvanizado, aço carbono, paralelo.
47	200	CX	Clips nº 08 – 500 g.confeccionado em arame galvanizado, aço carbono, paralelo.
48	350	UN	Cola branca lavavel - não toxica – 40 gr. Composição: acetato de polivinila. Atóxica. Validade não inferior a 11 meses, a partir da data de recebimento. 1º qualidade - Selo INMETRO
49	350	UN	Cola branca lavavel - não toxica – 90 gr. Composição: acetato de polivinila. Atóxica. Validade não inferior a 11 meses, a partir da data de recebimento. 1º qualidade - Selo INMETRO
50	80	UN	Cola adesiva instantânea universal – 3gr
51	500	UN	Cola em bastão atóxica com tampa hermética que evita ressecamento. Tubo de plástico, rígido, com tampa vedante provido de base giratória, devendo constar no rótulo a identificação do fabricante, o nome do produto, a data de fabricação e prazo de validade, peso líquido. 10 gramas. 1ª Qualidade. Selo INMETRO.
52	30	UN	Cola especial para papel,madeira e tecido. Cola branca líquida (adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e baixa viscosidade), embalagem contendo 1 Kg de cola, após secagem deve apresentar uma película transparente plastificada, de alta resistência ao descolamento. Composição: emulsão aquosa de polímero venílico. Selo INMETRO.
53	30	UNID	Contact transparente 45cm x 25m, laminado, de PVC, autoadesivo, protegido no verso por papel siliconado. Aplicável na maioria das superfícies.
54	200	UN	Corretivo liquido – 18 ml. Corretivo líquido a base de água, acondicionado em frascos com 18 mL, atóxico, cobertura completa e uniforme na primeira aplicação, pode ser aplicado sobre diversas superfícies de escrita, secagem rápida, não ralo.
55	60	UNID	Dispensador de fita adesiva grande 20,7 x 9,5 x 7cm em poliestireno injetado e serrilha metálica
56	60	UNID	Dispensador de fita adesiva pequena 11 x 6 x 6cm em poliestireno injetado e serrilha metálica
57	30.000	UN	Envelope branco, sem impressão para carta off set 63 grs 110mm x 160mm
58	35.000	UN	Envelope carta branco 90 grs tamanho ofício 11,4 x 22,9
59	2.100	UN	Envelope PARA CD/DVD Branco, no formato 126x126mm, produzido em papel off-set 75 g/m <sup>2</sup> , com filme da janela em BOPP/BOPS.
60	20.000	UN	Envelope saco branco, sem impressão offset 90 grs 240 X 340 mm
61	12.000	UN	Envelope saco branco, sem impressão offset 90 grs Ref 1041 310mm X 410 mm
62	20.000	UN	Envelope saco pardo kraft natural, sem impressão off set 90grs 176mm x 250mm.
63	40.000	UN	Envelope saco kraft natural offset 90 grs 240 X 340 mm
64	20.000	UN	Envelope saco pardo, sem impressão offset 90 grs Ref 1041 310mm X 410 mm
65	100	UN	Estilete lâmina de aço de carbono de alta resistência, medindo aproximadamente 18 x 100 mm, corpo em polipropileno, com formato anatômico e clips colorido, com sistema de travamento seguro.
66	30	CX	Etiqueta – A 4362 - 33,9 X 99,0 mm -c/100 fls.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

67	40	PCT	Etiqueta A4 inkjet + laser tamanho 279,4mm x 215,9mm composição.Papel com adesivo acrílico aquoso. Etiqueta por folha 1 embalagem com 10 folhas
68	15	ROLO	Etiqueta branca pequena 21 x 11mm c/ 250 unid.
69	25	CX	Etiqueta de uso manual e inkjet branca, pacote com 12 folhas e total de 1188 unidades de etiquetas, medindo 12x19mm – Ref: 1219.
70	25	CX	Etiqueta de uso manual e inkjet branca, pacote com 12 folhas e total de 120 unidades de etiquetas, medindo 34 x 65mm – REF 3465.
71	30	CX	Etiqueta de uso manual e inkjet branca, pacote com 12 folhas e total de 480 unidades de etiquetas, medindo 15 x 34mm – REF 1534.
72	35	CX	Etiqueta de uso manual e inkjet branca, pacote com 12 folhas e total de 144 unidades de etiquetas, medindo 22 x 90mm – REF 2372.
73	35	CX	Etiqueta de uso manual e inkjet branca, pacote com 12 folhas e total de 96 unidades de etiquetas, medindo 32 x 90mm – REF 3272.
74	40	PCT	Etiqueta de uso manual inkjet + laser, branca pct com 100 folhas, sendo 30 etiquetas cada folha, totalizando 3.000 unid. De etiquetas, medindo 25,4mm x 66,7 mm
75	40	PCT	Etiqueta de uso manual inkjet + laser, branca pct com 100 folhas, sendo 10 etiquetas cada folha, totalizando 1.000 unid. De etiquetas, medindo 50,8mm x 101,6mm
76	15	Embal.	Etiqueta redonda (dourada )c/ 210 unidades. 13mm
77	15	Embal.	Etiqueta redonda ( prata )c/ 210 unidades. 13mm
78	280	UN	Fita adesiva à base de resina e borracha, crepe, monoface,19mm x 50m, bege, multiuso.
79	320	UN	Fita adesiva transparente de alta adesão grande 12 mm x 40 m. Composição: filme de bopp e polipropileno, adesivo acrílico a base de água, resina e borracha.
80	135	UN	Fita adesiva de papelaria, branca, papel saturado, medindo12 mm x 30 - Dupla Face.
81	150	UND	Fita corretiva 4mm de largura e 10 metros de comprimento.Composição; pigmentos e polimeros atoxico
82	100	UND	Fita Impressora matricial Lx 300 caixa com 2 unidades.
83	250	UN	Fita PVC – 50 mm X 50 mt - marron, de alta adesão. Composição: filme de bopp e polipropileno, adesivo acrílico a base de água, resina e borracha.
84	300	UN	Fita PVC – 50mm X 50mt transparente, de alta adesão. Composição: filme de bopp e polipropileno, adesivo acrílico a base de água, resina e borracha.
85	3.300	UNID	Folha EVA lisa, medindo 60 x 40cm, nas cores azul, amarelo, vermelho, verde, marrom, rosa claro, pink, laranja, lilás, roxa, pele e estampas de vários motivos - 300 unidades cada cor.
86	100	CX	Formulário contínuo micro serrilhado 240 x 280mm, 80 colunas 1 via (cx c/2.500 folhas)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

87	20	CX	Giz colorido antialérgico para aplicação em quadro negro, cilíndrico, mácio, plastificado, não espalha pó e não suja as mãos. Atóxico. NET WT 8.81Oz REF:0030 c/ 50 bastões e 250 gr cada caixa. Ingrediente: gipsita desidratada, gesso, água e plastificante. Alta resistência. Dimensões: 81 x 10mm (C x D). 1º Qualidade. Selo INMETRO.
88	400	CX	Grafite pata lapiseira 0,7 1º Qualidade (com 12 minas)
89	400	CX	Grafite pata lapiseira 0,5 1º Qualidade (com 12 minas)
90	50	UN	Grampeador médio de mesa, corpo de metal, para grampos 24/6 e 26/6, capacidade para no mínimo 150 grampos no pente, compacto, alfineta e grampeia, pintado, base emborrachada, capacidade 25 fls (75g/m2), trilho do grampo e batente construídos em metal. Dimensões 50 x 200 x 89 mm (LxCxA). 1ª Qualidade.
91	50	UN	Grampeador grande de mesa, corpo de metal, para grampos 26/6, capacidade para no mínimo 208 grampos no pente, alfineta até 15 folhas e grampeia até 26 folhas (75g/m2), pintado, base emborrachada, trilho do grampo e batente construídos em metal. Dimensões 40 x 145 x 60 mm (LxCxA). 1ª Qualidade.
92	50	UN	Grampeador profissional, metal para 100 folhas. Pintura epóxi, base em metal medindo 290x80x160 mm (C x L x A), capacidade 100 fls 75g/m2, cabo anatômico plástico, cor preta, grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15.
93	1.000	CX	Grampo grampeador metal latonado, 26/6 – c/ 5.000 un – galvanizados. 1º Qualidade.
94	10	UNID	Guilhotina para papel capacidade mínima de corte 10 folhas de 75g/m2; base pintada com tinta eletrostática; serigrafia com escala milimétrica; comprimento do corte: 330mm; dimensoes aproximadas do tampo: 395,4 x 255mm. Garantia do fabricante de no mínimo 6 meses.
95	100	CX	Lápis de cor preto, sextavado/cilíndrico, envernizado fosco em madeira 100% reflorestada com micropartículas ativas, material cerâmico, comprovado com certificação FSC. Matéria da carga mina grafite (3mm). Número Nº 02=B, formato hexagonal, caixa c/ 144 unidades, medindo 17 x 7mm (Cx D). Deverá conter, no lápis, a marca e demais identificações. Mina resistente e escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade. 1ª Qualidade. Selo INMETRO.
96	100	CX	Lápis preto nº 02, sextavado/cilíndrico com borracha - caixa com 72 unidades
97	200	CX	Lapiseira com ponta de metal 0,5 mm
98	200	CX	Lapiseira com ponta de metal 0,7 mm
99	100	UN	Livros ata de papelaria com 100 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas de 1 a 100, com capa dura 1250 g/m2 e contra-capas em cartão rígido revestido em papel kraf preto 80 g/m2, formato aproximado 220 x 325 mm, papel off set pesando 56 g/m2 (100 f)
100	80		Livros ata de papelaria com 200 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas de 1 a 100, com capa dura 1250 g/m2 e contra-capas em cartão rígido revestido em papel kraf preto 80 g/m2, formato aproximado 220 x 325 mm, papel off set pesando 56 g/m2 (100 f)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

101	100	UN	Livros ata de papelaria com 50 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas de 1 a 50, com capa dura 1250 g/m <sup>2</sup> e contra-capa em cartão rígido revestido em papel kraf preto 80 g/m <sup>2</sup> , formato aproximado 220 x 325 mm, papel off set pesando 56 g/m <sup>2</sup> (50 folh
102	150	UN	Livros de ponto 4 assinaturas medindo 220 x 325 mm, capa pesando 1250 g/m <sup>2</sup> revestida com papel off-set plastificado pesando 90 g/m <sup>2</sup> em papel off-set c/ 100 folhas.
103	1.000	UN	Mídias para CD – R recordable para gravação de áudio e dados, óptica gravável, capacidade de 700 MB / 80 minutos 1X-52X. Velocidade de gravação 48X ou superior, logotipo do fabricante e especificações técnicas (velocidade e capacidade) gravado na superf
104	1.000	UN	Mídias para DVD – R recordable para gravação de áudio, vídeo e dados, óptica gravável, capacidade de 4.7 GB. Velocidade de gravação 16X ou superior, logotipo do fabricante e especificações técnicas (velocidade e capacidade) gravado na superfície.
105	150	UNID	Molhador de dedo em pasta 12g
106	500	FLS	Papel Almaço com pauta e margem. Papel apergaminhado, na gramatura 75g/m <sup>2</sup> , medindo 215 x 315 mm.
107	100	FLS	Papel camurça, medindo 600 x 400mm , pesando entre 93 a 113 g/m <sup>2</sup> – laranja.
108	100	FLS	Papel camurça, medindo 600 x 400mm , pesando entre 93 a 113 g/m <sup>2</sup> – preto.
109	100	FLS	Papel camurça, medindo 600 x 400mm , pesando entre 93 a 113 g/m <sup>2</sup> – verde.
110	100	FLS	Papel camurça, medindo 600 x 400mm , pesando entre 93 a 113 g/m <sup>2</sup> – vermelho.
111	100	FLS	Papel camurça, medindo 600 x 400mm , pesando entre 93 a 113 g/m <sup>2</sup> - amarelo.
112	100	FLS	Papel camurça, medindo 600 x 400mm , pesando entre 93 a 113 g/m <sup>2</sup> - azul.
113	100	FLS	Papel Cartão, medindo 480 x 660 mm pesando 210 gramas REF: B600 - azul.
114	100	FLS	Papel Cartão, medindo 480 x 660 mm pesando 210 gramas REF: B600 - verde.
115	100	FLS	Papel Cartão, medindo 480 x 660 mm pesando 210 gramas REF: B600 - preto.
116	150	Folha	Papel celofane - dimensões: 85 x 100 cm, BOPP, transparente.
117	40	CX	Papel Couche Branco 180 g/m <sup>2</sup> , pacote com 50 folhas
118	110	FLS	Papel crepom – amarelo - 48,0cm x 2 mts.
119	110	FLS	Papel crepom – azul – 48,0cm x 2 mts.
120	110	FLS	Papel crepom – laranja - 48,0cm x 2 mts.
121	110	FLS	Papel crepom – preto - 48,0cm x 2 mts.
122	110	FLS	Papel crepom – verde - 48,0cm x 2 mts.
123	110	FLS	Papel crepom – vermelho - 48,0cm x 2 mts.
124	100	FLS	Papel dobradura - amarelo. Medindo: 500 x 600 mm
125	100	FLS	Papel dobradura (espelhado) - azul marinho.Medindo: 500 x 600 mm
126	100	FLS	Papel dobradura - azul. Medindo: 500 x 600 mm
127	100	FLS	Papel dobradura - verde. Medindo: 500 x 600 mm
128	100	FLS	Papel dobradura - laranja. Medindo: 500 x 600 mm
129	100	FLS	Papel dobradura - vermelho. Medindo: 500 x 600 mm



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

130	30	Embal.	Papel fotográfico A4 inkjet papel glossy Brilhante 50 folhas, para impressora jato de tinta alto brilho, secagem instantanea, 180g/m2 - resistente à água para impressões duráveis; resistente à impressão digital, não fica marca de dedo na impressão. Compatíveis com impressora Inkjet HP, Epson, Canon e Lexmark.
131	20	CX	Papel Granito Azul, 180 g/m2, pacote com 50 folhas.
132	40	CX	Papel Granito Natural, 180 g/m2, pacote com 50 folhas.
133	30	CX	Papel Granito Verde, 180 g/m2, pacote com 50 folhas.
134	30	CX	Papel Granito Rosa, 180 g/m2, pacote com 50 folhas.
135	1.750	UNID	Papel seda, medindo 50 x 70cm, peso 20g/m2, nas cores vermelha, azul, amarelo, branco, dourado, rosa e azul bebê - 250 unidades cada cor.
136	100	CX	Papel sulfite A4 de papelaria, gramatura 120 g/m2 ( $\pm 4\%$ ), formato A4, medindo 210 x 297 mm. Alvura mínima de 90% conforme Norma ISO, Opacidade mínima de 87% GE (Mgo como 100 %), Umidade entre 3,5% (+1,0) conforme NORMA TAPPI, corte rotativo, Ph alcalino na cor branca. Embalagem revestida em BOPP, com certificação FSC ou CERFLOR. Pacote com 100 folhas. 1ª qualidade.
137	1.200	CX	Papel sulfite A4 de papelaria, gramatura 75 g/m2 ( $\pm 4\%$ ), formato A4, medindo 210 x 297 mm. Alvura mínima de 90% conforme Norma ISO, Opacidade mínima de 87% GE (Mgo como 100 %), Umidade entre 3,5% (+1,0) conforme NORMA TAPPI, corte rotativo, Ph alcalino na cor branca. Embalagem revestida em BOPP, com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. Pacote com 500 folhas. 1ª qualidade.
138	80	CX	Papel sulfite A4 de papelaria, gramatura 75 g/m2 ( $\pm 4\%$ ), formato A4, medindo 210 x 297 mm. Alvura mínima de 90% conforme Norma ISO, Opacidade mínima de 87% GE (Mgo como 100 %), Umidade entre 3,5% (+1,0) conforme NORMA TAPPI, corte rotativo, Ph alcalino na cor color. Embalagem revestida em BOPP, com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. Pacote com 500 folhas. 1ª qualidade.
139	50	CX	Papel sulfite Ofício 9. Alvura mínima de 90% conforme Norma ISO, Opacidade mínima de 87% GE (Mgo como 100 %), Umidade entre 3,5% (+1,0) conforme NORMA TAPPI, corte rotativo, Ph alcalino na cor branca. Embalagem revestida em BOPP, com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. Pacote com 500 folhas. 1ª qualidade.
140	25	UN	Pasta arquiteto A2 poliondas c/ alças.
141	150	PCT	Papel Vergê 210 x 297mm cor: Branco 180g/m3
142	100	PCT	Papel Vergê 210 x 297mm cor: Creme 180g/m2
143	40	CX	Papel Vergê Bege 180 g/m2, pacote com 50 folhas.
144	40	CX	Papel Vergê Branco 180 g/m2, pacote com 50 folhas.
145	400	UN	Pasta aba elástico ofício simples, 100% plástica polipropileno (PP), espessura 0,35mm, textura: Super new Line, dimensões do produto acabado 350 largura x 235 altura mm, com ilhoses de metal, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Cor: amarela
146	400	UN	Pasta aba elástico ofício simples, 100% plástica polipropileno (PP), espessura 0,35mm, textura: Super new Line, dimensões do produto acabado 350 largura x 235 altura mm, com ilhoses de metal, material leve, atóxico, resistente e 100%



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

			reciclável. Cor: azul
147	400	UN	Pasta aba elástico ofício simples, 100% plástica polipropileno (PP), espessura 0,35mm, textura: Super new Line, dimensões do produto acabado 350 largura x 235 altura mm, com ilhoses de metal, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Cor: vermelho
148	400	UN	Pasta aba elástico ofício simples, 100% plástica polipropileno (PP), espessura 0,35mm, textura: Super new Line, dimensões do produto acabado 350 largura x 235 altura mm, com ilhoses de metal, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Cor: verde
149	250	UN	Pasta catálogo - com 50 envelopes plásticos - tamanho ofício. envelopes 0,12 micras 245 x 335 mm c/ 4 colchetes c/ visor, contém 50 Envelopes - Parafusos de metal - Unidade
150	450	UN	Pasta com trilho ofício simples, 100% plástica polipropileno (PP), espessura 0,35mm, textura: Super new Line, dimensões do produto acabado 350 largura x 235 altura mm, com ilhoses de metal, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Cor: amarela
151	450	UN	Pasta com trilho ofício simples, 100% plástica polipropileno (PP), espessura 0,35mm, textura: Super new Line, dimensões do produto acabado 350 largura x 235 altura mm, com ilhoses de metal, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Cor: azul
152	450	UN	Pasta com trilho ofício simples, 100% plástica polipropileno (PP), espessura 0,35mm, textura: Super new Line, dimensões do produto acabado 350 largura x 235 altura mm, com ilhoses de metal, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Cor: vermelho
153	450	UN	Pasta com trilho ofício simples, 100% plástica polipropileno (PP), espessura 0,35mm, textura: Super new Line, dimensões do produto acabado 350 largura x 235 altura mm, com ilhoses de metal, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Cor: verde
154	300	UN	Pasta poliondas azul (altas) 5,5 mm. Pasta aba elástico com dorso de 55mm, 100% plástica, espessura 0,50mm, textura: Super new Line, dimensões do produto acabado 245 largura x 335 altura x 55 mm dorso, cores variadas, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável.
155	300	UN	Pasta Registradora A/Z formato Ofício preta - Lombo estreito, Ferragem Niquelada, Visor com etiqueta dupla, Rados com travamento perfeito, sem cantos vivos e rebarbas. Medidas: (350X280x55)mm (AXL) (+-55MM-LOMBO).
156	600	UN	Pasta Registradora A/Z formato Ofício preta - Lombo largo, Ferragem Niquelada, Visor com etiqueta dupla, Rados com travamento perfeito, sem cantos vivos e rebarbas. Medidas: (350X280x80)mm (AXL) (+-80MM-LOMBO).
157	5.000	UN	Pasta Suspensa de cartão marmorizado - completa. Gramatura de 330 g/m2 na cor parda. Tamanho Ofício 240 x 360mm, haste metal, ponteiros de polietileno (PE), grampo trilho, modelo normal. Visor de acetato e etiqueta branca.
158	50	UNID	Pen Drive - capacidade 8 GB - interface USB 2.0; garantia de 5 anos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

159	10	CX	Percevejo metal latonado, com cabeça de de 10 mm de diâmetro, chata, ponta fixadora, minimo 10 mm de comprimento com 100 un cada caixa
160	50	UN	Perfurador de papéis 02 furos para 100 folhas de papel 75 g/ m2, confeccionado em metal com pinos e molas em aço trefilado, temperado e zincado e apoio da base em polietileno resistente. Separadores transparentes. Dimensões: 115 x 240 x 267 mm, diâmetro do furo: 12mm, distância entre furos: 08 mm, Peso 3,2 Kg, Base plástica reciclável e cabo em ferro fundido com margeador/régua em aço inoxidável.
161	50	UN	Perfurador de papéis 02 furos para 16 folhas de papel 75 g/ m2, confeccionado em metal com pinos e molas em aço e apoio da base em polietileno, dimensões: 90 x 85 x 50 mm, diâmetro do furo: 6 mm, distância entre furos: 80 mm, com margeador/régua em plástico polipropileno.
162	50	UN	Perfurador de papéis 02 furos para 30 folhas de papel 75 g/ m2, confeccionado em metal com pinos e molas em aço e apoio da base em polietileno, dimensões: 148 x 108 x 67 mm, diâmetro do furo: 7 mm, distância entre furos: 80 mm, com margeador/régua em aço inoxidável.
163	1.000	UN	Pilhas alcalinas AA 1,5V cc. Dimensões: 50 x 14mm (Cx D)
164	2.000	UN	Pilhas alcalinas AAA 1,5V cc. Dimensões: 43 x 10mm (Cx D)
165	1.000	UN	Pilhas comuns pequenas AA. Dimensões: 50 x 14mm (Cx D)
166	200	UN	Pincéis Atômicos finos AZUL. O produto deverá ter corpo anatômico cilíndrico, material plástico rígido, tampa removível, ponta de poliéster dura e resistente de formato redonda. Deverá possuir tinta lavável e secagem rápida (instantânea), atóxica. Composição: tinta a base de água, corantes, aditivos, ponta de poliester e resinas termoplásticas. Comprimento sem tampa 115mm. Dimensões 120 x 15 mm. Ponta de 4mm. 1ª qualidade. Selo INMETRO.
167	200	UN	Pincéis Atômicos finos PRETO. O produto deverá ter corpo anatômico cilíndrico, material plástico rígido, tampa removível, ponta de poliéster dura e resistente de formato redonda. Deverá possuir tinta lavável e secagem rápida (instantânea), atóxica. Composição: tinta a base de água, corantes, aditivos, ponta de poliester e resinas termoplásticas. Comprimento sem tampa 115mm. Dimensões 120 x 15 mm. Ponta de 4mm. 1ª qualidade. Selo INMETRO.
168	200	UN	Pincéis Atômicos finos VERDE. O produto deverá ter corpo anatômico cilíndrico, material plástico rígido, tampa removível, ponta de poliéster dura e resistente de formato redonda. Deverá possuir tinta lavável e secagem rápida (instantânea), atóxica. Composição: tinta a base de água, corantes, aditivos, ponta de poliester e resinas termoplásticas. Comprimento sem tampa 115mm. Dimensões 120 x 15 mm. Ponta de 4mm. 1ª qualidade. Selo INMETRO.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

169	200	UN	Pincéis Atômicos finos VERMELHO. O produto deverá ter corpo anatômico cilíndrico, material plástico rígido, tampa removível, ponta de poliéster dura e resistente de formato redonda. Deverá possuir tinta lavável e secagem rápida (instantânea), atóxica. Composição: tinta a base de água, corantes, aditivos, ponta de poliéster e resinas termoplásticas. Comprimento sem tampa 115mm. Dimensões 120 x 15 mm. Ponta de 4mm. 1ª qualidade. Selo INMETRO.
170	200	UN	Pincéis Atômicos grossos AZUL. O produto deverá ter corpo anatômico cilíndrico, material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro dura e resistente de formato retangular chanfrada. Deverá ser recarregável com tinta lavável e secagem rápida (instantânea), atóxica. Composição: Resinas temoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Comprimento mínimo sem tampa 105mm. Dimensões 118 x 20mm. Espessura do traço fino 2mm, médio 4mm e grosso 8mm. 1ª qualidade. Selo INMETRO.
171	200	UN	Pincéis Atômicos grossos PRETO. O produto deverá ter corpo anatômico cilíndrico, material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro dura e resistente de formato retangular chanfrada. Deverá ser recarregável com tinta lavável e secagem rápida (instantânea), atóxica. Composição: Resinas temoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Comprimento mínimo sem tampa 105mm. Dimensões 118 x 20mm. Espessura do traço fino 2mm, médio 4mm e grosso 8mm. 1ª qualidade. Selo INMETRO.
172	200	UN	Pincéis Atômicos grossos VERDE. O produto deverá ter corpo anatômico cilíndrico, material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro dura e resistente de formato retangular chanfrada. Deverá ser recarregável com tinta lavável e secagem rápida (instantânea), atóxica. Composição: Resinas temoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Comprimento mínimo sem tampa 105mm. Dimensões 118 x 20mm. Espessura do traço fino 2mm, médio 4mm e grosso 8mm. 1ª qualidade. Selo INMETRO.
173	200	UN	Pincéis Atômicos grossos VERMELHO. O produto deverá ter corpo anatômico cilíndrico, material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro dura e resistente de formato retangular chanfrada. Deverá ser recarregável com tinta lavável e secagem rápida (instantânea), atóxica. Composição: Resinas temoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Comprimento mínimo sem tampa 105mm. Dimensões 118 x 20mm. Espessura do traço fino 2mm, médio 4mm e grosso 8mm. 1ª qualidade. Selo INMETRO.
174	100	UN	Pincel para pintura. Composição: com cerdas macias importadas, cabo curto de madeira laqueada, virola em alumínio, no formato chato Nº 00
175	100	UN	Pincel para pintura. Composição: com cerdas macias importadas, cabo curto de madeira laqueada, virola em alumínio, no formato chato Nº 02
176	100	UN	Pincel para pintura. Composição: com cerdas macias importadas, cabo curto de madeira laqueada, virola em alumínio, no formato chato Nº 04



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

177	100	UN	Pincel para pintura. Composição: com cerdas macias importadas, cabo curto de madeira laqueada, virola em alumínio, no formato chato Nº 06
178	100	UN	Pincel para pintura. Composição: com cerdas macias importadas, cabo curto de madeira laqueada, virola em alumínio, no formato chato Nº 08
179	100	UN	Pincel para pintura. Composição: com cerdas macias importadas, cabo curto de madeira laqueada, virola em alumínio, no formato chato Nº 10
180	100	UN	Pincel para pintura. Composição: com cerdas macias importadas, cabo curto de madeira laqueada, virola em alumínio, no formato chato Nº 12
181	100	UN	Pincel para pintura. Composição: com cerdas macias importadas, cabo curto de madeira laqueada, virola em alumínio, no formato chato Nº 14
182	100	UN	Pincel para pintura. Composição: com cerdas macias importadas, cabo curto de madeira laqueada, virola em alumínio, no formato chato Nº 16
183	100	UN	Pincel para pintura. Composição: com cerdas macias importadas, cabo curto de madeira laqueada, virola em alumínio, no formato chato Nº 18
184	100	UN	Pincel para pintura. Composição: com cerdas macias importadas, cabo curto de madeira laqueada, virola em alumínio, no formato chato Nº 20
185	50	UN	Pincel para pintura. Composição: com cerdas macias importadas, cabo curto de madeira laqueada, virola em alumínio, no formato redondo Nº 24
186	50	UN	Pincel para pintura. Composição: com cerdas macias importadas, cabo curto de madeira laqueada, virola em alumínio, no formato redondo Nº 00
187	50	UN	Pincel para pintura. Composição: com cerdas macias importadas, cabo curto de madeira laqueada, virola em alumínio, no formato redondo Nº 02
188	50	UN	Pincel para pintura. Composição: com cerdas macias importadas, cabo curto de madeira laqueada, virola em alumínio, no formato redondo Nº 04
189	50	UN	Pincel para pintura. Composição: com cerdas macias importadas, cabo curto de madeira laqueada, virola em alumínio, no formato redondo Nº 06
190	50	UN	Pincel para pintura. Composição: com cerdas macias importadas, cabo curto de madeira laqueada, virola em alumínio, no formato redondo Nº 08
191	50	UN	Pincel para pintura. Composição: com cerdas macias importadas, cabo curto de madeira laqueada, virola em alumínio, no formato redondo Nº 10
192	50	UN	Pincel para pintura. Composição: com cerdas macias importadas, cabo curto de madeira laqueada, virola em alumínio, no formato redondo Nº 12
193	50	UN	Pincel para pintura. Composição: com cerdas macias importadas, cabo curto de madeira laqueada, virola em alumínio, no formato redondo Nº 14
194	80	UN	Pincel para quadro branco - AZUL. Composição: tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos, ponta de acrílico e resinas termoplásticas. Dimensões: sem tampa 125mm, total 127 x 20mm. 1º Qualidade. Selo INMETRO.
195	80	UN	Pincel para quadro branco - PRETO. Composição: tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos, ponta de acrílico e resinas termoplásticas. Dimensões: sem tampa 125mm, total 127 x 20mm. 1º Qualidade. Selo INMETRO.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

196	80	UN	Pincel para quadro branco - VERMELHO. Composição: tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos, ponta de acrílico e resinas termoplásticas. Dimensões: sem tampa 125mm, total 127 x 20mm. 1ª Qualidade. Selo INMETRO.
197	15	UN	Pistola para aplicar cola - grande - 40 wats. Pistola para cola quente, indicada para colagem em papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, bivolt (110/ 220 V); o aplicador utiliza cola quente de resina plástica com diâmetro de 11 mm. Dimensões: 150 x 160m. 1ª qualidade.
198	15	UN	Pistola para aplicar cola - pequena - 10 wats. Pistola para cola quente, indicada para colagem em papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, bivolt (110/ 220 V); o aplicador utiliza cola quente de resina plástica com diâmetro de 7 mm. Dimensões: 100 x 110m
199	20	ROLO	Plástico auto-adesivo transparente - 25 x 45 cm. 1ª Qualidade.
200	9	ROLO	Plástico p/ encapar livros - 2 mts, larg. 45 cm, cristal.
201	150	ROLO	Plástico Tam. A4, med. 220 x 307, p/ plastificadora (transparente c/ solda) esp. 0,005 130 mic
202	60	UNID	Porta objeto cristal ou fumê 87 x 77 x 238mm, 136g (canetas, lápis, clips, borrachas, lembretes, etc).
203	40	UN	Porta-carimbos de mesa com 8 unidades, confeccionado em chapas de aço pintadas, poliestireno, cromadas e em PVC, para carimbos convencionais.
204	100	UNID	Prancheta comum com prendedor tamanho ofício, em madeira
205	35	UN	Quadros brancos – 1500x1200mm moldura alumínio. Matéria prima empregada: Duraplac branco brilhante 3mm, quadro magnético, tela em chapa metálica, moldura em alumínio anodizado, revestido e laminado melaminico branco brilhante. Acabamento com moldura de alumínio natural em forma de "U". Suporte de apagador fixo em toda extensão.
206	30	UN	Quadros brancos – 2000x1200mm mold. Alumínio. Matéria prima empregada: Duraplac branco brilhante 3mm, quadro magnético, tela em chapa metálica, moldura em alumínio anodizado, revestido e laminado melaminico branco brilhante. Acabamento com moldura de alumínio natural em forma de "U". Suporte de apagador fixo em toda extensão.
207	40	UN	Quadros de aviso em cortiça natural com moldura em Madeira, cantos arredondados de fixação invisível, espessura de 6mm. Dimensões: 1000x0,700 mm.
208	35	UN	Quadros de aviso em feltro moldura madeira, com 3mm de espessura, cantos arredondados de fixação invisível, acabamento frontal de feltro 1,5mm. Dimensões- 1000x0,700 mm.
209	150	UN	Refis de cola quente fino. Composição: adesivo a base de resinas termoplásticas - hot melt, estado físico sólido, granulado. Coloração branco leitosa. Dimensões: 300x7mm. (Cx D)
210	70	UN	Refis de cola quente grosso. Composição: adesivo a base de resinas termoplásticas - hot melt, estado físico sólido, granulado. Coloração branco leitosa. Dimensões: 300x12mm. (Cx D)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

211	500	UN	Régua de uso escolar/escritório, com escala melimétrica em baixo relevo. Material: poliestireno, plástica grossa – 300mm, acrílica. Cor:transparente. Dimensões: 20x300mm (aprox).
212	350	UN	Régua de uso escolar/escritório, com escala melimétrica em baixo relevo. Material: poliestireno, plástica grossa – 500mm, acrílica. Cor:transparente. Dimensões: 3,7x500mm (aprox).
213	20	PCT	Saco PP adesivado 15 x 15cm + 3cm pacote com 100 unidades
214	2.500	UN	Sacos plásticos officio, para catálogo, ref 015/4 furos
215	50	UN	Suporte para Durex grande - Para rolos de fitas grandes, com larguras de 12mm ,19mm ou 25mm. Pode ser usado em escritório ou residência, ergonômico, compacto, prático, possui laterais projetadas para proporcionar um manuseio seguro. Lâmina de Aço Inox, base anti-derrapante, área frontal especialmente desenvolvida para facilitar o corte da fita. Lâmina protegida para evitar acidentes. Cor preta. Medidas: 210x100x95mm.
216	100	UN	Tesoura fgrande 8 ½ . 210mm aço inoxidável, cabo em polipropileno preto atóxico, para destro, 2 dedos, corte preciso, acabamento niquelado. Com parafuso para ajuste de regulagem, lâmina inoxidável, pontas afiadas. Resistente a corrosão, ferrugem e cola. Dimensões: 210mm. 1ª qualidade. Selo INMETRO.
217	60	UN	Tesoura forjada de picotar 240mm aço inoxidável, cabo em polipropileno preto atóxico, emborrachada em sua parte interna, para destro, 2 dedos, corte preciso, acabamento niquelado. Com parafuso para ajuste de regulagem, lâmina inoxidável, pontas arredondad
218	80	UN	Tesoura para cortar unha fina, em aço inoxidável, uso infantil, formato de ponta reta, lâmina reta, acabamento niquelado, cabo anatômico, para destro. 3,2 polegadas.
219	100	FRS	Tinta para carimbo sem óleo, volume da embalagem 40 mL, tinta à base de água. Cor: azul
220	100	FRS	Tinta para carimbo sem óleo, volume da embalagem 40 mL, tinta à base de água. Cor: preto.
221	100	UN	Tinta, composição a base de álcool, para reabastecer pincel atômico. Frasco com 37 ml. Cor: azul
222	100	UN	Tinta, composição a base de álcool, para reabastecer pincel atômico. Frasco com 37 ml. Cor: preto.
223	100	UN	Tinta, composição a base de álcool, para reabastecer pincel atômico. Frasco com 37 ml. Cor: verde.
224	100	UN	Tinta, composição a base de álcool, para reabastecer pincel atômico. Frasco com 37 ml. Cor: vermelho.
225	20	PCT	Saco PP adesivado 15 x 15 + 3cm com 100 unidades
226	80	UNID	Tinta dimensional acqua relevo 3D color 35 ml (1.18 FL Oz) cores variadas
227	80	UNID	Tinta dimensional metallic 3D color 35ml (1.18 FL Oz) cores variadas
228	80	UNID	Tinta dimensional brilliant 3D color 35ml (1.18 FL Oz) cores variadas
229	80	UNID	Tinta dimensional glitter relevo 3D 35ml (1.18 FL Oz) cores variadas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

230	35	UN	Borracha verde, para lápis, medindo, aproximadamente, 0,7 cm x 2 cm x 6 cm.
231	30	UN	Borracha branca, para lápis, medindo nº 20
232	6	Pct	Papel Color Mais A4-120 g formato 210 mm x 297 mm com 25 folhas cor vermelho
233	10	Pct	Papel Color Mais A4-120 g formato 210 mm x 297 mm com 25 folhas cor marfim
234	10	Pct	Papel Color Mais A4-120 g formato 210 mm x 297 mm com 25 folhas cor marinho
235	10	Pct	Papel Color Mais A4-120 g formato 210 mm x 297 mm com 25 folhas cor Pink
236	10	Pct	Papel Color Mais A4-120 g formato 210 mm x 297 mm com 25 folhas cor laranja
237	10	Pct	Papel Color Mais A4-120 g formato 210 mm x 297 mm com 25 folhas cor verde
238	18	Pct	Papel Sulfite 40 A4 210 mm x 297 mm com 50 folhas cada 120g/m2 folhas brancas
239	2	Pct	Papel Vergê 180 g/m2 com 50 folhas cor palha.
240	15	UN	Papel crepom 48 cm x 2,00 m cor branco.
241	15	UN	Papel crepom 48 cm x 2,00 m cor rosa claro.
242	5	UN	Papel crepom 48 cm x 2,00 m cor amarelo.
243	20	UN	Papel Manteiga
244	130	UN	Folhas de celofane transparente 80 cm x 100 cm
245	10	Fr.	Cola para madeira extra adesivo PVA de 01 Kilo cada
246	50	CX	Etiquetas auto-adesivas, medindo 101,6 mm x 33,9 mm, tamanho carta, cada folha contendo 14 etiquetas, divididas em 2 colunas, caixa com 100 folhas
247	5	CX	Etiquetas auto-adesivas, medindo 25,4 mm x 66,7 mm, tamanho carta, cada folha contendo 30 etiquetas, divididas em 3 colunas, caixa com 100 folhas.
248	140		Elástico de látex, nº 18, cor amarela, pacote com 100 g.
249	5	CX	Prendedor de papel, 15 mm, com abertura aproximada de 5 mm, ou que comporte até 60 folhas, cada caixa com 12 prendedores.
250	5	CX	Prendedor de papel, 19 mm, com abertura aproximada de 7 mm, ou que comporte até 80 folhas, cada caixa com 12 prendedores.
251	5	CX	Prendedor de papel, 25 mm, com abertura aproximada de 11 mm, ou que comporte até 110 folhas, cada caixa com 12 prendedores.
252	5	CX	Prendedor de papel, 32 mm, com abertura aproximada de 15 mm, ou que comporte até 150 folhas, cada caixa com 12 prendedores.
253	5	CX	Prendedor de papel, 41 mm, com abertura aproximada de 20 mm, ou que comporte até 200 folhas, cada caixa com 12 prendedores.
254	5	CX	Prendedor de papel, 51 mm, com abertura aproximada de 26 mm, ou que comporte até 250 folhas, cada caixa com 12 prendedores.
255	5	Rolos	Rolos de Fitolhos com 50 metros cada, cor Branco.
256	5	Rolos	Rolos de Fitolhos com 50 metros cada, cor Azul Claro.
257	5	Rolos	Rolos de Fitolhos com 50 metros cada, cor Vermelho.
258	5	Rolos	Rolos de Fitolhos com 50 metros cada, cor Amarelo.
259	150	UN	Bateria Alcalina 3V CR-2032, redonda, lithium cell - 1ª qualidade
260	50	UN	Bateria Alcalina 9V 6F22, retangular, zinco-manganês - 1ª qualidade
261	100	UN	Bobina de papel kraft natural 80G/M2, 60 cm x 150 mts, 7 kg



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

262	60	UN	Bobina de papel térmico AR01 branco alta gramatura para aparelho auto refrator 57mm x 12m
263	300	UN	Bobina de papel térmico SCDR - T56 amarelo PDV/ECT/POS para emissão de senhas 57mm x 35m
264	150	UN	Caderno espiral 1/4, capa dura, 1x1, 96 folhas pautadas com gramatura 56 g/m2, dimensões de 140 x 200 mm
265	150	UN	Caderno espiral 1/4, capa dura, 1x1, 200 folhas pautadas com gramatura de 56 g/m2, dimensões de 140 x 200 mm
266	100	UN	Calculadora de mesa solar e eletrônica, funcionamento com duas fontes de energia (solar e bateria), 12 dígitos, display grande, auto-desligamento, inclinação do visor, tamanho aproximado de 12 x 14,9 cm (LxA).
267	100	UN	Caneta marca texto, com ponta de fibra chamfrada e porosa, 4mm, formato anatômico em material plástico rígido e inquebrável, tinta transparente, fluorescente e de secagem rápida (instantânea), não recarregável, à base de água, Devendo ainda ser lavável e não tóxica. Selo INMETRO. Cor verde.
268	50	UN	Caneta para tecido com ponta de poliéster para marcar e pintar. 1ª qualidade.
269	50	CX	Clips galvanizado nº 0, caixa com 500g
270	50	CX	Clips galvanizado nº 2/0, caixa com 500g
271	25.000	UN	Envelope saco pardo kraft natural, sem impressão offset 90 grs 260 X 360 mm
272	2.000	UN	Envelope vai e vem de livraria/papelaria (CIRCULAÇÃO INTERNA) em plástico de cor clara, com fecho tipo zip e espaço para preenchimento na frente e no verso. Tamanho 260 x 350 mm. Alta resistência e durabilidade.
273	60	UN	Estilete lâmina de aço de carbono de alta resistência, medindo aproximadamente 9 x 100 mm, corpo em polipropileno, com formato anatômico e clips colorido, com sistema de travamento seguro.
274	20	UN	Fita métrica 95% poliéster 5% fibra de vidro 1,6 x 150 cm
275	80	ROLO	Fita PVC – 12mm X 20m transparente, de alta adesão. Composição: filme de bopp e polipropileno, adesivo acrílico a base de água, resina e borracha.
276	40	CX	Lápis de cor inteiro sextavado/cilíndrico, cores vivas e intensas, madeira 100% reflorestada e certificada FSC, mina macia e resistente, caixa com 12 unidades
277	30	UN	Livro de ponto 2 assinaturas ofício medindo 223 x 332 mm, capa dura pesando +- 1.250 g/m2 revestida com papel off-set plastificado pesando +-90 g/m2 em papel off-set c/ 100 folhas pautadas e numeradas. Com os seguintes detalhes: 1ª linha: REGISTO DE PONTO - 2ª linha: ENTRADA, SAÍDA - Entre linhas 1 e 2: Nº - 3ª linha: DIA, MÊS, ASSINTURA, HORAS, ASSINATURA, HORAS (tudo na mesma página).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

278	80	UN	<p>Livro de ponto 4 assinaturas ofício medindo 220 x 325 mm, capa dura pesando 1.250 g/m<sup>2</sup> revestida com papel off-set plastificado pesando 90 g/m<sup>2</sup> em papel off-set c/ 100 folhas pautadas e numeradas. Com os seguintes detalhes: 1ª linha da 1ª página: ponto de trabalho, número, hora de entrada, assinatura, refeição ou descanso, assinatura - sub linha: saída, entrada - 1ª linha da 2ª página: dia ___ de ___ de _____ - 2ª linha: hora de saída, assinatura, prorrogação, assinatura, total horas - sub linha: entrada, saída.</p>
279	30	ROLO	<p>Papel alumínio tamanho 45 cm x 7,5 m, 1ª qualidade</p>
280	150	UN	<p>Papel autoadesivo pop-up amarelo para recados, reposicionável cola e descola, 1ª qualidade, 76x76mm, bloco com 100 folhas</p>
281	80	CX	<p>Papel carbono para escrita manual A4, 210 x 297 mm, capacidade para 10 vias, 1ª qualidade com gramatura aproximada de 22g/m<sup>2</sup>, caixa com 100 folhas.</p>
282	300	UN	<p>Pasta aba elástico ofício simples, 100% plástica polipropileno (PP), espessura 0,35mm, textura: Super new Line, dimensões do produto acabado 350 largura x 235 altura mm, com ilhoses de metal, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Cor: transparente cristal</p>
283	100	UN	<p>Pasta aba elástico 1/2 ofício simples, 100% plástica polipropileno (PP), espessura 0,35mm, textura: Super new Line, dimensões do produto acabado 245 largura x 180 altura mm, com ilhoses de metal, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Qualquer cor</p>
284	500	UN	<p>Pasta com trilho ofício simples, 100% plástica polipropileno (PP), espessura 0,35mm, textura: Super new Line, dimensões do produto acabado 350 largura x 235 altura mm, com ilhoses de metal, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Cor: transparente cristal</p>
285	50	UN	<p>Pilha alcalina AA Pequena R6 1,5V cc. Dimensões: 50 x 14mm (Cx D)</p>
286	50	UN	<p>Pilha alcalina AAA Palito LR03 1,5V cc. Dimensões: 43 x 10mm (Cx D)</p>
287	50	UN	<p>Pilha alcalina C Média LR14 1,5V cc. Dimensões: 50 x 24mm (Cx D)</p>
288	50	UN	<p>Pilha alcalina D Grande R20 1,5V cc. Dimensões: 60 x 32mm (Cx D)</p>
289	100	UN	<p>Saco PP adesivado 15 x 15cm + 3cm pacote com 100 unidades</p>
290	10	UN	<p>Rolo de Fitolho com 50 metros cada, cor Azul</p>
291	10	UN	<p>Rolo de Fitolho com 50 metros cada, cor Rosa</p>
292	30	UN	<p>Tempera Guache escolar solúvel em água, atóxica, 15 ml, 1ª qualidade, selo do INMETRO. Estojo com 12 cores.</p>
293	100	UN	<p>Tesoura escolar/escritório ponta arredondada, 130mm aço inoxidável, cabo de reino termoplástica anatômico colorido, para destro, 2 dedos, corte preciso, com parafuso para ajuste de regulagem, lâmina inoxidável, resistente à corrosão, ferrugem e cola 1ª qualidade. Selo INMETRO.</p>
294	500	UN	<p>Caixa arquivo confeccionado em papel Kraft 2 capas espaço para anotações, dimensões c x l x a; 344x125x237mm</p>
295	40	CX	<p>Extrator de grampos, em aço cromado tipo espátula, medindo aproximadamente 15,5 cm de comprimento caixa com 12 unidades</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

296	100	pct	Bloco de anotações com adesivo parcial no verso, para anotações cor amarela tamanho pequeno (3,8x5,0) com 100 fls- tipo post it
297	10	cx	Envelope de papelaria na cor branca em offset, peso 75g/m2 tipo ofício sem impressão medindo (114x229)mm (larg x alt) com visor frontal
298	150	un	Livro de protocolo para correspondência, com 104 fls no formato (154x216)mm, capa de papelão 0,705g. na cor preta e azul

## **OBSERVAÇÕES:**

1 – As entregas dos produtos deverão ser feitas **PARCELADAMENTE, conforme necessidade e prévia solicitação do setor requisitante, durante 12 meses**. O local de entrega será nas (Diversas Secretárias da Prefeitura Municipal), no horário compreendendo entre as 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. O prazo de entrega será em até 07 dias a contar da solicitação do material.

2. O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização do produto no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Orlandia o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos dentro da descrição.

3. A empresa estará sendo constantemente avaliada quanto à qualidade dos serviços prestados.

4. No ato da entrega, caso o produto seja recusado, o mesmo será devolvido e terá, no máximo, 24 horas para serem refeitos.

5. As amostras (**exigidas tão somente para as licitantes vencedoras**) deverão ser entregues no setor de Compras e Licitação, na Avenida 04, nº 652, Centro, do município de Orlandia, no prazo a ser estipulado pelo Pregoeiro(a) após a sessão do julgamento das propostas.

5.1. Nos itens em que a diferenciação do produto seja pela cor, as empresas vencedoras poderão optar por apresentar somente uma amostra.

6. O licitante vencedor que não apresentar as amostras dentro do prazo determinado será desclassificado quanto ao respectivo item.

7. As amostras deverão estar identificadas com data, assinatura e nome da empresa licitante. Não serão validadas as amostras que não estiverem identificadas ou fora de sua embalagem original.

8. As amostras poderão ser apresentadas na menor embalagem unitária original para cada item, devidamente identificada, com rótulo contendo registro do produto de acordo com a legislação vigente. Deverão, também, ser correspondentes ao produto entregue.

**9. Em decorrência da análise dos produtos as amostras não serão devolvidas, uma vez que serão retidas para a confrontação do material quando de sua entrega, assim como para posteriores análises pelos Órgãos de Controle Interno e Externo.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

## ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

**Pregão nº 58/2019**

**Processo nº 88/2019**

### DADOS DO LICITANTE

**Denominação:**

**Endereço:**

**CEP: Fone: Fax:**

**e-mail:**

**CNPJ:**

**Insc. Estadual/Municipal:**

*Observação: A apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame.*

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO.**

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
1						
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>						

**Validade da proposta** (mínimo 60 dias): \_\_\_\_\_

Declaro, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no memorial descritivo.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Orlândia, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: \_\_\_\_\_

RG do representante: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

## ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

### **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 58/2019**

### **PROCESSO n° 88/2019**

### **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO.**

A (nome da licitante), por seu representante legal (documento em anexo), inscrita no CNPJ/MF sob o n° -----, com sede na -----, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n° 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos no item VI e respectivos subitens do edital em epígrafe.

Sendo a expressão da verdade, subscrevemo-nos.

Data, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nome do licitante e representante legal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

## ANEXO IV - MINUTA DE CREDENCIAMENTO

### **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 58/2019**

### **PROCESSO n° 88/2019**

### **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO.**

A (nome da licitante), por seu representante legal (documento em anexo), inscrita no CNPJ/MF sob o n° -----, com sede na -----, credencia como seu representante o Sr. (nome e qualificação), para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para formulação de proposta e a prática de todos os demais atos inerentes ao Pregão, na sessão única de julgamento, nos termos do art. 4º da Lei n° 10.520/2002.

Data, -----

-----

Nome do licitante e representante legal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

## ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DA LEI COMPLEMENTAR N. 123 / 2006

### “DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE”

(nome / razão social) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ  
nº. \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a)  
Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº.  
\_\_\_\_\_ e do CPF nº. \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do /disposto  
na Lei Complementar n. 123 / 2006 e no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2019**, sob  
as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser \_\_\_\_\_  
(microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo  
nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123 / 06.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.  
(assinatura do representante legal)

**Obs.** A falsidade da declaração prestada nos moldes do item acima, objetivando os benefícios da Lei Complementar n. 123 / 2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa consistente na aplicação de multa, no importe de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta apresentada, bem como na declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 (cinco) anos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

## ANEXO VI – MODELO DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA LICITAR

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo), RG nº \_\_\_\_\_, representante legal da \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 58/2019**, realizado pelo Município de Orlandia, inexistindo qualquer fato impeditivo de contratar com a Administração Pública Municipal, conforme previstos na legislação de regência.

Orlândia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome do representante: \_\_\_\_\_

RG do representante: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

## ANEXO VII – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N° 58/2019.

CONTRATADA: \_\_\_\_\_

VALOR: R\$ \_\_\_\_\_

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e **dezenove**, na sede do Município de Orlandia, localizado na Praça Coronel Orlando, n.º 600, centro, na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, daqui em diante designado meramente **MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 45.351.749/0001-11, inscrita na I.E 491.040.101.110, neste ato legalmente representado pelo **Prefeito Municipal, SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 9.258.190-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 046.027.218-77, em conformidade com o resultado do **PREGÃO N.º 58/2019**, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei 8.666/93, bem como da Lei 10.520/02, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento dos produtos adquiridos no processo licitatório, da(s) empresa(s) cujos objetos foram adjudicados na licitação, doravante designados **FORNECEDOR(ES)**, em conformidade com o Pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

### **FORNECEDOR(ES):**

\_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_ – Bairro \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_/SP, CEP \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, nesta ato representada por seu representante legal, Sr. \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente PREGÃO PRESENCIAL tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

2.1 Sempre que julgar necessário, o Município de Orlandia solicitará, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos produtos, na quantidade que for preciso.

2.2 O compromisso para aquisição dos produtos só estará caracterizado após a expedição da competente Nota de Empenho, decorrentes desta Ata de Registro de Preços, previamente precedido de requisição expedida pelo Órgão Competente da Administração Pública Municipal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

## CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO

**3.1** O pagamento será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias** após entrega dos produtos e Nota Fiscal Eletrônica, de forma cronológica e obedecendo a disponibilização financeira.

**3.2** Pela aquisição dos produtos, objeto da presente ata, ficam registradas as importâncias unitárias objeto das propostas vencedoras, estando nelas incluídas todas as despesas necessárias à sua perfeita aquisição.

**3.3** – O fornecedor se obriga a manter, durante toda a vigência desta ata, as mesmas condições da habilitação no processo licitatório que originou a presente ata.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**4.1** Constituem obrigações do **FORNECEDOR**: **1º**) Fornecer os produtos especificados na presente ata, respeitando as ordens emanadas do Setor Competente da **CONTRATANTE**; **2º**) Cumprir integralmente os prazos de fornecimentos dos produtos a serem adquiridos; **3º**) Fornecer os produtos nos horários e condições estabelecidas pelo Município de Orlandia; **4º**) Utilizar pessoal devidamente habilitado para integral fornecimento dos produtos; **5º**) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução dos serviços, que não terão qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**.

**4.2** Constituem obrigações da **CONTRATANTE**: **1º**) Efetuar a fiscalização dos serviços, através do Setor Competente; **2º**) Designar um supervisor para a equipe do **FORNECEDOR**, ficando a disposição durante o recebimento do objeto; **3º**) Efetuar o pagamento na forma estabelecida na cláusula terceira; **4º**) Emitir notas de empenho e requisições de produtos, respeitadas as quantidades contratadas e/ou registradas.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

**5.1** O **FORNECEDOR**, pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no ajuste, sem a devida justificativa aceita por este órgão licitante, e sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis (Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02), além das que constarem no edital do certame (Pregão n.º 58/2019), ficará sujeita, a critério deste mesmo órgão licitante, às seguintes penalidades, após regular processo administrativo onde será assegurado o contraditório e a ampla defesa:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, sem prejuízo da aplicação das penalidades descritas nos subitens abaixo;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão licitante, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no inc. III do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

**6.1** Fica expressamente consignado que a fiscalização da execução do objeto do presente contrato estará a cargo da **Secretária Municipal de Administração** com o poder de solicitar, receber ou rejeitar os serviços realizados.

**6.2** Essa fiscalização, em nenhuma hipótese, eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades contratuais e legais.

**6.3** Fica determinado pela Secretaria Requisitante a servidora pública **Sra. PATRICIA BAGGINI ALVES**, atualmente ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.17.202.630, e do CPF/MF nº.094.529.558-80, para que se cumpra a função de gestor do presente contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

**7.1** A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** vigorará por até 12 (doze) meses, contados da data da assinatura de seu instrumento.

## CLÁUSULA OITAVA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**8.1** A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

**8.1.1** O **FORNECEDOR** não cumprir as obrigações constantes da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e da legislação, notadamente nas hipóteses de inexecução total ou parcial ou rescisão dos ajustes dela decorrentes;

**8.1.2** O **FORNECEDOR** não receber as requisições, sem justificativa aceitável;

**8.1.3** O **FORNECEDOR** não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de tornar-se superior ao praticado no mercado;

**8.1.4** Por razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

**8.2** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item **8.1**, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

**8.2.1** Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**8.3** Esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

**8.4** Ficam fazendo parte integrante do presente instrumento a Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 3.373, de 30 de maio de 2005, Decreto Municipal 4.111, de 06 de fevereiro de 2012, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como o instrumento convocatório do **PREGÃO Nº 58/2019** e demais atos nele praticados e a proposta do **FORNECEDOR**.

**8.5** Fica eleito o foro do Município de Orlandia para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Orlandia, SP, ----- de ----- de 2019.

\_\_\_\_\_  
**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
contratada

## TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:

2 \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA

**CONTRATADA:** -----

**CONTRATO N° (DE ORIGEM):** \_\_\_\_\_

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO

**ADVOGADO(S): (\*)** \_\_\_\_\_

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Local e Data: \_\_\_\_\_

### **CONTRATANTE**

Nome e cargo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **CONTRATADA**

Nome e cargo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

## ANEXO VIII – DECLARAÇÃO PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

(nome / razão social) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n° \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ e do CPF n° \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual n° \_\_\_\_\_ e Inscrição Municipal n° \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que a proponente não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, ainda, não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Orlândia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome do representante: \_\_\_\_\_

RG do representante: \_\_\_\_\_





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

## **ANEXO IX- DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE  
EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO.**

### **DADOS DA EMPRESA**

**Denominação:**

**Endereço:**

**CEP: Fone: Fax: E-mail:**

**CNPJ:**

### **DADOS DO RESPONSÁVEL**

**Nome:**

**RG:**

**CPF:**

**E-MAIL (para envio do contrato):**

### **OBSERVAÇÕES:**

O responsável pela assinatura deverá ser representante legal da empresa e ter plenos poderes para assinatura do instrumento contratual.

Tratando-se de procurador, seu nome deverá constar em procuração lavrada por instrumento público ou particular, da qual constem **poderes para assinar o instrumento contratual e/ou a Ata de Registro de Preços**, acompanhada do correspondente documento, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

**APRESENTAR NO CREDENCIAMENTO**